



CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
ROBSON MARINHO
(11) 3292-3521 - cgcrmm@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: 00004740.989.22-3
ÓRGÃO: ■ CAMARA MUNICIPAL DE TURIUBA (CNPJ 01.611.641/0001-45)
■ **ADVOGADO:** CLEBER LUCIO DE CARVALHO (OAB/SP 348.394)
INTERESSADO(A): ■ MARCIO BATISTA DE CARVALHO (CPF ***.024.708-**)
ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2022
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA, já qualificada nos autos, requer a dilação do prazo, por 15 (quinze) dias, para manifestar-se “sobre o relatório das contas anuais de 2022.” (ev. 32)

Indefiro o pedido uma vez que o prazo concedido no Despacho de ev. 22 (DOE de 05/06/2023) expirará tão somente em 19 de julho de 2023.

Caso o prazo não seja suficiente, poderá a Edilidade oportunamente exercer o instituto da prorrogação.

Publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo em vigor.

GCRRM, 5 de Julho de 2023
ROBSON MARINHO
CONSELHEIRO

ibsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0FQY-4A4X-7VL2-FIG2